

A V I S O

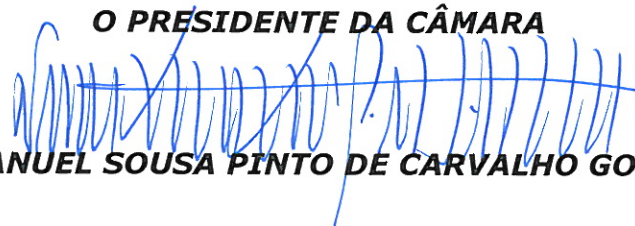
(CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO) RENOVAÇÃO

Para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho datado 23 de Setembro de 2011, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais dois anos celebrado com:

-Marco André Gomes Teixeira, a exercer funções de Técnico Superior /Eng.ª Civil, com efeitos a partir de 01 Novembro de 2011.

Paços do Município do Peso da Régua, ao 28 de Outubro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



NUNO MANUEL SOUSA PINTO DE CARVALHO GONÇALVES